



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1258/2021

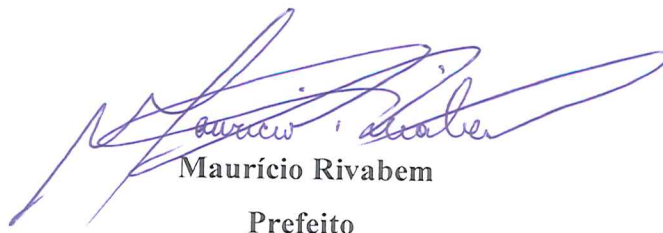
Campo Largo, 06 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 64/2021, e **Indicação** de Projeto de Lei, dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, acostado através do processo nº 300623/2021 à fl. 08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor

Luiz Scervenski

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campo Largo, 05 de julho de 2021.

A Secretaria Municipal de Governo

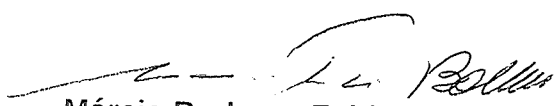
Senhora Secretária

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assim se manifesta sobre a Indicação de Projeto de Lei:

1. Os CRAS municipais contam com grupos de idosos, que mesmo nesta pandemia, continuam sendo monitorados via whatsapp e visitas domiciliares;
2. Esta Secretaria já tem uma capacitação programada para o mês de setembro, voltada à crimes cibernéticos, direcionada aos servidores que trabalham com crianças, adolescentes e pessoas idosas, de forma que sempre possam repassar informações atualizadas sobre este tema;
3. A Secretaria faz publicações durante o ano, nas páginas oficiais, sobre a temática, além de também trabalhar com os grupos, visto o conhecimento de que a população idosa, conjuntamente com crianças e adolescentes, são sensíveis a fraudes e golpes na Internet;

Sendo assim, em que pese a relevância do tema e a louvável iniciativa do Nobre Vereador, informamos que também o tema proposto já é tratado tanto em nossas campanhas quanto nos grupos referenciados a CRAS e CREAS.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, renovamos votos de estima e apreço.


Márcia Barbosa Fabiani Botelho

Secretária de Desenvolvimento Social
Márcia Barbosa Fabiani Botelho
Secretária Municipal
SMDS